



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000
FONE/FAX (0__44) 3245-1545
77.643.443/0001-25

LICITAÇÃO DISPENSÁVEL	INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO
PROCESSO Nº 004/2016	Nº 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.30.21.00 – MATERIAL DE COPA E COZINHA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 8.666/93; Lei nº 8.883/94; Lei nº 9.648/98 e suas posteriores alterações.	

Contratante:	Câmara Municipal de Mandaguáçu
Data da Homologação:	25/02/2016
Previsão legal:	Artigo 24, II, da Lei nº. 8.666/93
Fornecedor:	GILGÁS COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA.
Endereço:	Rod BR 376, 247- KM 157- Pq Ind. Prof. Hilton A Mendes – Mandaguáçu PR
CNPJ:	02.146.933/0001-17

RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS ENVASADO EM BOTTIÃO DE 13 K (P-13) QUANTIDADE: 04 BOTTIÕES VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 320,00		VALOR TOTAL : R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais)
TERMO CONTRATUAL: (X) Sem Instrumento () Contrato	CADASTRO DE FORNECEDOR: () Cadastrado (x) Não Cadastrado	CONDIÇÃO DE AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO: Fracionada de acordo com a solicitação da Secretaria, no exercício de 2016.
		FORMA DE PAGAMENTO A vista, mediante entrega e apresentação de nota fiscal eletrônica.

Justificativa da aquisição/ dispensável de licitação

É dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do Artigo 23 e conforme Artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Justificativa de escolha de fornecedor: A empresa concordou com todos os requisitos constantes da solicitação de cotação, demonstrou competência para o fornecimento e apresentou preços compatíveis com os de mercado regional em geral. A empresa comprovou situação de regularidade fiscal e atendeu ao disposto na Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009 no que diz respeito a emissão de Nota Fiscal Eletrônica destinada a Administração Pública.

Justificativa de aceitação do preço: O preço fornecido pela empresa escolhida se encontra em patamares justos e compatíveis com os praticados no mercado, sendo o menor na cotação realizada.

Justifica-se, ainda, para os fins do artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93 que a presente contratação não é parcela de nenhuma outra contratação que possa ser realizada conjuntamente, e que os valores contratados foram devidamente cotados, estando adequados ao preço de mercado.

ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: De acordo. Em 25/02/2016  José Adirson Gianotto Nascimento Presidente da Comissão	ANÁLISE JURÍDICA: De acordo, conforme parecer. Em 25/02/2016  Pedro Costa OAB/PR Nº 07645	HOMOLOGAÇÃO DA PRESIDENTE: Homologo o presente processo de licitação dispensável, com fulcro nos pareceres e na lei. Em 25/02/2016  Rosane Dias Dourado Sanches Presidente
--	---	---



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000
FONE/FAX (0__44) 3245-1545
77.643.443/0001-25

SOLICITAÇÃO

Mandaguáçu PR, 24 de fevereiro de 2016.

Da: Diretoria Administrativa da Câmara Municipal	Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Para: Presidente da Câmara	Vereadora Rosane Dias Dourado Mendes

Objeto:

Aquisição de gás envasado em botijão de 13 k (P-13)

Quantidade: 04 Botijões

Valor total máximo: R\$ 320,00

Fornecimento: Fracionado de acordo com a solicitação da Secretaria no exercício 2016

Forma de pagamento: A vista, mediante entrega e apresentação de nota fiscal eletrônica.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Nº 3.3.90.30.21.00 - MATERIAL DE COPA E COZINHA

botijão de gás 13 k
(P-13)

Contadora: Micheli P. Cheloso em 24/02/2016.

Justificativa:

Referido material será adquirido para uso na cantina da Câmara.




ENCAMINHE-SE:

- Presidente da Câmara para ciência e autorização;
- Comissão de Licitação para análise;
- Advogado da Câmara para a devida apreciação.

ANEXOS:

- Três cotações.


Lucineia Maria Callegari Menegazzo
Diretora Administrativa

CIENTE	Visto	Data
Considerando a necessidade da aquisição de referidos materiais para utilização e manutenção nas dependências desta Câmara Municipal, assim como os pareceres contábil e jurídico favoráveis, autorizamos a realização dos procedimentos inerentes a sua respectiva efetivação, observando para isso todos os procedimentos legais e zelando pela plena consolidação das formalidades legais.	 Rosane Dias Dourado Sanches Presidente da Câmara	24/02/2016
Comissão de Licitação – De acordo conforme certidão.		24/02/2016
Advogado – Conforme parecer		24/02/2016



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000
FONE/FAX (0__44) 3245-1545
77.643.443/0001-25

CERTIDÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS ENVASADO EM BOTIJÃO DE 13 K (P-13)
QUANTIDADE: 04 BOTIJÕES **VALOR TOTAL MÁXIMO:** R\$ 320,00

CERTIFICAMOS que para a aquisição acima mencionada foi realizada a seguinte cotação conforme quadro abaixo:


EMPRESA	VALOR TOTAL
MANDAGÁS COM. DE GÁS LTDA. CNPJ 09.315.981/0003-00	R\$ 256,00
BIGATÃO E PETROCELI LTDA. CNPJ 79.363.628/0001-01	R\$ 260,00
GILGÁS COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA. CNPJ 02.146.933/0001-17	R\$ 252,00

A cotação devidamente realizada indica que o menor preço total foi oferecido pela empresa GILGÁS COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA. CNPJ 02.146.933/0001-17, no valor TOTAL de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais). A empresa concordou com as demais condições constantes da solicitação, têm competência para o fornecimento, garantiu a manutenção de sua regularidade fiscal, assim como da certificação eletrônica de notas fiscais. Os preços dos produtos somente serão alterados mediante comprovação oficial da alteração geral dos preços, o fornecimento será fracionado mediante solicitação da Secretaria Administrativa no exercício 2016 e o pagamento será a vista após entrega e apresentação de nota fiscal eletrônica.

Mandaguáçu, 24 de fevereiro de 2016.


José Adirson Gianotto Nascimento
Presidente


Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Membro


Sandra Ruidy Bertallia dos Santos
Membro